

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE/TELEMÓVEL:

MORADA:

CÓD. POSTAL E LOCALIDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

NIF:

QUOTA ANUAL -00 €

QUOTA MENSAL -00 €

PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA O IBAN:

PT50 0018 0003 14723787020 20 (Válido após envio de comprovativo bancário)

OUTRA FORMA DE PAGAMENTO

ASSINATURA:

DATA:

Os dados concedidos ao [BIPP – Inclusão para a deficiência](#) serão processados informaticamente. Caso pretenda aceder aos seus dados, ou deseje que os mesmos sejam rectificadados ou eliminados, deverá comunicar por e-mail para geral@bipp.pt ou por correio para: Largo do Colégio, 5 – 2750-324 Cascais. Os dados poderão ser transmitidos a empresas que desenvolvam actividades de marketing directo para o BIPP. Caso não deseje receber informações sobre as actividades do BIPP assinale aqui.

INSTRUÇÕES: Depois de preenchida, esta ficha de inscrição deverá ser enviada para o BIPP juntamente com o comprovativo bancário do pagamento da quota:

- Por correio, para: Largo do Colégio, 5 – 2750-324 Cascais
- ou por e-mail para: geral@bipp.pt

OBSERVAÇÕES:

(a preencher pelo BIPP):

A Associação **BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA** é constituída por um número ilimitado de sócios – pessoas, singulares ou colectivas, com interesse na prossecução do objecto da Associação.

Admissão

A admissão dos sócios compete à Direcção, mediante deliberação tomada sob proposta subscrita pelo candidato (ficha de inscrição).

Demissão

Os sócios podem demitir-se em qualquer momento, mediante comunicação escrita, dirigida à Direcção. A readmissão dos sócios demitidos e excluídos deverá ser solicitada pelos próprios e apreciada pelos órgãos competentes da Associação.

Direitos

- Ser informado e participar nas actividades promovidas pela Associação;
- Eleger e ser eleito para os Corpos Sociais da Associação;
- Utilizar os serviços da Associação, postos à disposição dos sócios;
- Apresentar sugestões e propostas à Direcção sobre questões de interesse para a Associação.

Deveres

- Cumprir os estatutos;
- Cumprir o Código Deontológico da Profissão;
- Ser imparcial, honesto e justo no desempenho das suas funções profissionais;
- Servir a Associação nos Corpos Sociais e demais funções para que forem designados ou eleitos;
- Colaborar nas actividades a que forem chamados, por força das funções que exerçam;
- Paçar a quota que for fixada, de acordo com os presentes estatutos;
- Participar por escrito à Direcção qualquer alteração dos seus dados de identificação, residência, emprego e situação profissional, no prazo de trinta dias;
- Cumprir as deliberações e decisões da Direcção, tomadas de acordo com os estatutos.

SÓCIOS EFECTIVOS

Ficha de Inscrição

Ao pretender inscreve-se como tal, o sócio deve preencher a totalidade da ficha de inscrição em anexo e enviar por correio ou email para: geral@bipp.pt.

Valor e periodicidade das Quotas

As quotas podem ser pagas mensalmente ou anualmente, sendo o valor mínimo de 1€ mensal.

Formas de pagamento

As quotas podem ser pagas por transferência bancária, cheque enviado à ordem da associação, referência MB, Débito Directo ou numerário. Os pagamentos por referência MB e Débito Directo só serão disponibilizados para pagamentos iguais ou superiores a 5,00 €/mês.

Benefícios

Os sócios com quotas de valor igual ou superior a 60,00€/ano e que estejam em dia, beneficiam de descontos nos serviços do **BIPP**, nomeadamente:
Inferias – 10% de desconto sobre o preço de tabela
EDI – 10% de desconto sobre o preço de tabela

Poderão ainda beneficiar de descontos em empresas e instituições que tenham, ou venham a ter, acordos com o **BIPP** (sob consulta).